



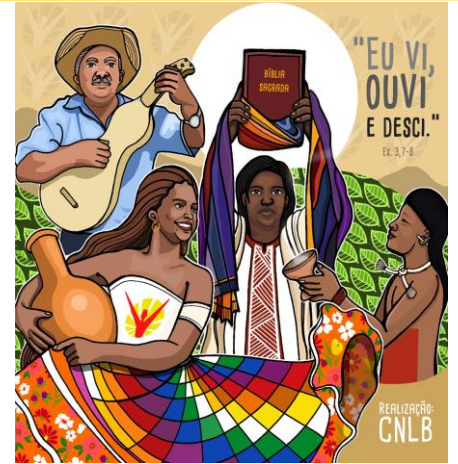
Palmital, 06 de março de 2019.

**Circular nº 001/2019 - VII Encontro Nacional / CNLB**

**Assunto: Convocação para o VII Encontro Nacional**

**Prezados(as) irmãos(ãs)**

Esta circular tem como objetivo convocar todos e todas (Colegiado Deliberativo, Presidência, Colegiado Fiscal, os delegados dos Regionais, dos Diocesanos, das Organizações Filiadas e Convidados\*, para o **VII ENCONTRO NACIONAL DO LAICATO DO BRASIL**, que tem como Tema: **“Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade: um novo olhar e um novo agir”**, com observância nos seguintes itens:



## 1. DATA

De 20 a 23 de junho de 2019, iniciando na quinta-feira (*Festa de Corpus Christi*), com o almoço e terminando no dia 23, domingo, com o almoço.

## 2. LOCAL

Centro Eventos, Hotel Fazenda Mato Grosso – Cuiabá/MT

(*Endereço e orientações - anexo*)

## 3. OBJETIVO E ENFOQUE TEMÁTICO

- **Objetivo Geral** conforme os artigos 10 e 11 do Estatuto do CNLB:

**Art. 10** - O CNLB fará realizar periodicamente Encontros Nacionais de Leigas e Leigos com o objetivo de contribuir para a articulação do laicato do Brasil, estabelecer diretrizes gerais e definir as grandes linhas de ação do organismo.

**Art. 11** – É também objetivo dos Encontros Nacionais oferecer aos cristãos leigos e leigas do Brasil uma oportunidade de aprofundar temas ligados à sua vocação específica, estabelecer diretrizes e prioridades para a ação dos membros do CNLB e para a atuação dos leigos e leigas conforme sua vocação, na Igreja e no mundo, em comunhão com os demais Organismos do Povo de Deus.

- **Objetivos Específicos:**

- Contribuir para a articulação do laicato do Brasil, estabelecendo as diretrizes gerais e as linhas de ação do Organismo para o quadriênio 2019-2022;
- Aprofundar o tema “Cristãos leigos e leigas na Igreja e na Sociedade: um novo olhar e um novo agir”;
- Estabelecer diretrizes e prioridades para o agir dos membros do CNLB.

#### 4. DELEGADOS/AS

De acordo com o que determina o artigo 12, letras “a”, “b”, “c” e “d”, do Estatuto do CNLB, o Encontro Nacional, é constituído pelos seguintes delegados com direito a voto:

- a) os membros do Colegiado Deliberativo, da Presidência e do Colegiado Fiscal;
- b) 10(dez) representantes de cada CNLB Regional;
- c) 05 (cinco) representantes de cada CNLB Diocesano e
- d) 05(cinco) representantes de cada Organização Filiada.

#### 5. \*CONVIDADOS

O CNLB convida os Movimentos e Serviços Eclesiais, as Associações Laicais Oriundas de Carismas Congregacionais, as Comunidades Novas, a Ampliada Nacional das CEBs, as Pastorais e Organismos da CNBB, os Bispos Referenciais dos Leigos e Leigas em cada Regional, as Comissões do CNLB, os ex-presidentes do CNLB, os presidentes dos Organismos do Povo de Deus.

6. Para as inscrições,

#### 7. PROPOSTA DE PAUTA *(Será enviada oportunamente)*

Fraternalmente em Cristo Jesus, Senhor da História,



**Marilza José Lopes Schuina**  
Presidente



**Luis Antonio Ferreira**  
Secretário Geral